

DECRETO Nº 228/2021

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada o Sr. **LAZARO DE JESUS FELIPE**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

